

III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 17 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

73244/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 605, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPF/PR para julho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Lei Estadual nº 20.936, de 17 de dezembro de 2021, e na Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, bem como considerando o contido no protocolo nº 22.375.835-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de julho de 2024 em R\$ 138,16 (cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 27 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

72917/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 618, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designação de substituição da Chefe da Divisão de Administração Financeira, da DAF/DTE, da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias da titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.966.698-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **FATIMA DO PILAR LEOPOLDO DA SILVA**, RG nº 10.XXX.787-1, para responder como Chefe da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Administração Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição a titular, **SILVIA NEIDE BRAULIO PATAKI**, RG nº 5.XXX.485-2, por motivo de férias, no período de 15 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

73311/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 99/2024

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. **RAFAEL GALVANI FERREIRA**, inscrito no CPF nº 010.427.359-30, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 24/396-L, conforme

solicitação protocolada sob nº 24/161206-3.

Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

73521/2024

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**

DER

PORTARIA Nº 334/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.085.173-7, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Gradação	Nome	RG
Cb QPM 1-0	Ederson Rodrigues da Silva	7.***.769-9

Curitiba, 26 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

73230/2024

PORTARIA Nº 234/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e o contido no protocolo nº 22.187.529-0, RESOLVE:

Designar os servidores **José Nilton Ferreira**, RG. 10.***.599-5/PR (Presidente), **Roberto Abagge dos Santos**, RG. 6.***.042-4/ PR (Membro) e **Dilmar Vieira Silva**, RG. 15.***.056-0/ PR (Membro), como agentes de contratação, conforme artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, para análise e estudo das propostas e documentos no que diz respeito à **Dispensa de Licitação nº 007/2024 – DER/DOP**, cujo objeto é a “execução de serviços de conservação do pavimento dos trechos de rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, que estão inseridos na Superintendência Regional Norte, totalizando 53,15 km de rodovias, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência”.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

73604/2024

PORTARIA Nº 236/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e o contido no protocolo nº 22.187.567-2, RESOLVE:

Designar os servidores **José Nilton Ferreira**, RG. 10.***.599-5/PR (Presidente), **Roberto Abagge dos Santos**, RG. 6.***.042-4/ PR (Membro) e **Dilmar Vieira Silva**, RG. 15.***.056-0/ PR (Membro), como agentes de contratação, conforme artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, para análise e estudo das propostas e documentos no que diz respeito à **Dispensa de Licitação nº 008/2024 – DER/DOP**, cujo objeto é a “execução de serviços de conservação do pavimento dos trechos de rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, que estão inseridos na Superintendência Regional Campos Gerais, totalizando 225,88 km de rodovias, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência”.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

73605/2024